



REPRESENTAÇÃO Nº 96/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1706/2025
Protocolado em: 25/09/2025
18h01

Representação apresentada pelo Vereador Gilmar Antonio dos Santos, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí, solicitando ao Instituto Estadual de Florestas – IEF autorização para corte de árvores na zona rural do município. O pedido fundamenta-se na necessidade de garantir segurança, preservar a infraestrutura local e possibilitar adequada utilização do solo, conforme já indicado na Indicação nº 17/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à

Instituto Estadual de Florestas – IEF, com o objetivo de solicitar **autorização para o corte de árvores na zona rural do município de Carandaí**, com fundamento no interesse público e na preservação da segurança e desenvolvimento da região.

Eu, **Vereador Gilmar Antonio dos Santos**, no uso das atribuições que me confere o cargo, venho respeitosamente expor e requerer o que segue:

Tal solicitação decorre da necessidade identificada em diversos trechos da zona rural de Carandaí, onde o crescimento natural das árvores, associado à falta de manutenção, tem causado riscos à segurança das vias, à infraestrutura local e à produção agrícola. O corte se faz necessário para preservar a integridade das propriedades rurais, garantir segurança e promover a adequada utilização do solo.

Para embasar este pedido, anexamos a **Indicação nº 17/2025**, aprovada por esta Casa Legislativa no início deste mandato, a qual versa sobre a importância e urgência dessa ação para o município.

Assim, solicitamos ao Instituto Estadual de Florestas que analise, proceda com a vistoria técnica e conceda a autorização pertinente, garantindo que o corte seja realizado de forma responsável, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as melhores práticas de preservação.

Anexo: Indicação nº 17/2025 – Câmara Municipal de Carandaí.

Atenciosamente,

Vereador Gilmar Antonio dos Santos
Câmara Municipal de Carandaí





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 96/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/09/2025 12:08:43

Hash Interno: 9jbbnw65dzftyf54e6ggi2kavgkueeqieszly0rp



Chave de Verificação

JQ5LM-QDPDC-5TBFK-FHQTT-SFH00

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 25/09/2025 12:08

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JQ5LM-QDPDC-5TBFK-FHQTT-SFH00** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

